



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**DECRETO N° 68, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

*Aprova o desdobramento do Lote 03 da  
Quadra E, do Loteamento Rio Grande.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo n° 000555.18.01,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo n° 00555.18.01 o desdobramento do Lote 03, Quadra E, com área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Rio Grande, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o n° R-1-32.870 de 07 de novembro de 2014, de propriedade de **FABRICIO BÔER DA VEIGA**, inscrito no CPF sob o n° 688.353.700-78.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/03-A** – 6,00 metros de frente com a Rua Wanderley; 6,00 metros fundo com o lote 28; 30,00 metros do lado direito com o lote 02; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 03, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária n° 01.20.300.0039.001.

**Lote P/03-B** – 6,00 metros de frente com a Rua Wanderley; 6,00 metros fundo com o lote 28; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 03; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 04, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária n° 01.00.000.9190.001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Estado da Bahia

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'João Barbosa de Souza Sobrinho', is positioned above the printed name.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal